



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

LEI MUNICIPAL Nº 1.278, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da praça localizada entre as ruas Padre Carlos e a avenida Deputado Patrício Neto, no bairro do Cascalho, Alexandria-RN

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alexandria aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A praça existente entre as ruas Padre Carlos e a avenida Deputado Patrício Neto, no bairro do Cascalho, Alexandria-RN, fica denominada "PRAÇA EUDIMAR JOÃO DE FIGUEIREDO".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 13 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.


JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal